

ATA DA 22ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e oito (13.10.2008), às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), no plenário dos Colegiados, reuniu-se o Colégio de Procuradores de Justiça para sua 22ª (vigésima segunda) Sessão Ordinária, sob a presidência da Dra. Leila da Costa Vilela Magalhães. Registrou-se as ausências justificadas dos Drs. João Rodrigues Filho, em virtude de compromissos da Corregedoria Geral, Clenan Renaut de Melo Pereira, em gozo de férias e Elaine Marciano Pires, em licença-saúde. Constatou-se, ainda, as presenças do Sr. Alan Furtado Silva, Presidente da Associação dos Servidores Administrativos do Ministério Público – ASAMP e demais servidores desta instituição. Verificada a existência de *quorum*, a Presidente declarou aberta a sessão, dando conhecimento da **pauta**, que consistiu em: 1) Ofício nº. 64/08-2ª PJ – Requerimento de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins; 2) Resolução nº. 012/2008 – Correção monetária do abono variável, pago aos Magistrados do Estado do Tocantins; 3) Autos nºs. 003/2007 e 008/2007 – atribuições das Promotorias de Justiça Criminais e Infância e Juventude da Capital – Comissão de Assuntos Institucionais (parecer remetendo à deliberação nos Autos nº. 006/2008 – Minuta do quadro de atribuições); 4) Autos nº. 009/2008 – Recurso ao Procedimento Administrativo nº. 009/2007 – Dra. Angélica Barbosa da Silva; 5) Autos nº. 004/2008 – Modelo de regulamentação da Produtividade e pagamento da Produtividade com extensão aos comissionados – Comissão de Assuntos Administrativos; e 6) Outros. Dando início, colocou-se em apreciação a **Ata da 33ª Sessão Extraordinária**, tendo o Dr. Ricardo Vicente da Silva solicitado a retificação quanto à sua ausência injustificada na segunda parte daquela sessão, a qual foi acatada à unanimidade, tendo a Presidente determinado a alteração e declarado, a seguir, a sua aprovação. Logo após, invertendo a ordem da pauta, a Comissão de Assuntos Administrativos apresentou os **Autos nº. 004/2008**, referentes à **regulamentação da produtividade**. Havendo o Dr. José Omar de Almeida Júnior, Presidente da

referida comissão, abstido de se pronunciar acerca do assunto por motivo de foro íntimo, a Dra. Angélica Barbosa da Silva procedeu à leitura do parecer, em que recomenda à Procuradoria Geral de Justiça o encaminhamento de projeto de lei à Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, suprimindo o artigo 15, da Lei nº. 1652/05, que instituiu a produtividade no âmbito do Ministério Público, sustentando, para tanto, que o referido dispositivo é inconstitucional, devido à incompatibilidade da gratificação com a modalidade de remuneração adotada pelo Estado, no caso, o subsídio, bem como a recomendação, aos demais Poderes e Órgãos deste Estado, visando à alteração das leis de suas respectivas iniciativas para excluir o referido benefício, no prazo de cento e vinte (120) dias. Após longa discussão acerca do assunto, o Dr. Ricardo Vicente propôs que, caso se confirme a ilegalidade da matéria, o Ministério Público, como juiz de direito em ação, aja no sentido de interromper imediatamente o pagamento onde o benefício é oferecido, bem como exigir a devolução, aos cofres públicos, do que já fora pago, ou então, em caso de legalidade, a igualdade de direitos dos servidores deste *parquet* para com os demais órgãos, no que diz respeito ao recebimento da gratificação da produtividade, inclusive com uma compensação retroativa. Em seguida, o Sr. Alan Furtado, Presidente da ASAMP, fez suas considerações acerca da elaboração do Plano de Cargos, Carreira e Salários – PCCS, bem como um breve histórico referente ao pleito da produtividade nesta instituição, sugerindo o questionamento judicial da legalidade ou não do referido benefício, solicitando, para tanto, o não encaminhamento de projeto de lei suprimindo o artigo 15 da Lei nº. 1.652/05. Ato contínuo, a Dra. Angélica Barbosa prestou esclarecimentos a respeito do assunto, ressaltando a evolução ocorrida no âmbito do Ministério Público no que pertine à valorização dos servidores, desde a implantação do PCCS. Com a palavra, a Presidente fez suas considerações a respeito da matéria, destacando a impossibilidade de implantação do referido benefício há tempos atrás, devido ao limite da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como a necessidade de concluir o provimento do quadro de servidores. Logo após, a Dra. Vera Nilva Álvares Rocha pediu vista dos autos, o que restou prontamente deferido. A título de sugestão, o Dr. José Omar propôs ao

Presidente da ASAMP que impetrasse um Mandado de Segurança, visando uma maior celeridade no que diz respeito à legalidade ou não da produtividade. Em seguida, a Presidente convocou uma sessão extraordinária para às quatorze horas (14h) do dia vinte e sete de outubro do ano corrente (27.10.2008), para apresentação do voto da Dra. Vera Nilva referente aos Autos nº. 004/2008. Dando prosseguimento, registrou-se a presença da Dra. Beatriz Regina Lima de Mello, 20ª Promotora de Justiça da Capital e passou-se à apreciação dos **Autos nºs. 003/2007 e 008/2007**, referentes às **atribuições das Promotorias de Justiça Criminais e Infância e Juventude da Capital**. Com a palavra, o Dr. Marco Antônio Alves Bezerra, membro da Comissão de Assuntos Institucionais, informou que o assunto se referia à sobrecarga de processos de crimes contra vítimas especiais na 5ª Promotoria de Justiça da Capital, que possui como titular o Dr. Erion de Paiva Maia. Após longa discussão acerca da matéria, a Dra. Beatriz fez uso da palavra para esclarecer que é de longa data que se verifica a necessidade de uma promotoria especializada para crimes contra crianças e adolescentes, bem como uma vara da justiça especializada no mesmo sentido, destacando que inúmeros estados já o fazem. Em seguida, o Dr. Marco Antônio propôs que, em virtude da ausência de demanda suficiente de processos de crimes contra vítimas especiais, que justifiquem a criação de uma promotoria especializada, bem como a falta de estrutura para a mesma no momento, se proceda à distribuição equânime entre as promotorias criminais, como era feito anteriormente, com a recomendação acerca da prioridade às vítimas especiais. Em votação, a proposta restou aprovada à unanimidade. Dando continuidade à sessão, deliberou-se pelo encaminhamento, à Comissão de Assuntos Institucionais, do **Ofício nº. 64/08-2ª PJ – Requerimento de alteração das atribuições das Promotorias de Justiça de Colinas do Tocantins**. Logo após, a Dra. Angélica Barbosa retirou de pauta, para apreciação na próxima sessão, os **Autos nº. 009/2008 – Recurso ao Processo Administrativo nº. 009/2007**, devido à ausência do Dr. João Rodrigues, Corregedor-Geral, que poderia contribuir com maiores esclarecimentos sobre a matéria. Em seguida, colocou-se em discussão a **Resolução nº. 012/2008**, do Tribunal de Justiça do Estado do

Tocantins, que trata da **correção monetária do abono variável**, pago aos Magistrados a partir da segunda parcela. Com a palavra, a Dra. Leila Vilela, após prestar os esclarecimentos pertinentes, colocou em votação o pleito da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATMP, de acompanhar o Tribunal de Justiça no sentido da referida resolução. Colhidos os votos, o requerimento restou deferido à unanimidade. Esgotados os itens constantes da pauta, a Presidente comunicou ao Colegiado que o orçamento para o ano de 2009 fora aprovado, com um ajuste de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento) em relação ao que o Colégio de Procuradores havia estabelecido. Destacou, também, a necessidade de formulação de um planejamento estratégico, conforme exigência do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, bem como de estabelecer metas para as Procuradorias de Justiça. Em seguida, o Dr. Alcir Raineri Filho fez comunicado oficializando a sua candidatura à Corregedoria Geral do Ministério Público. Logo após, o Dr. Cesar Augusto Margarido Zaratini fez uso da palavra para recomendar, aos demais membros do Colegiado, para se atentarem à prescrição de ato infracional no momento da representação pelo Promotor de Justiça. Por fim, a Dra. Vera Nilva, Coordenadora do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CESAF, aproveitou a oportunidade para convidar seus pares a participarem do Curso Especial sobre Alterações na Legislação Processual Penal, a ser realizado nos dias 18 e 19 de outubro do corrente ano, em parceria com o Complexo Jurídico Damásio de Jesus. Nada mais havendo, a sessão foi encerrada às dezesseis horas e quarenta minutos (16h40min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Leila da Costa Vilela Magalhães

José Omar de Almeida Júnior

Alcir Raineri Filho

Angélica Barbosa da Silva



Colégio de Procuradores de Justiça

(continuação da Ata da 22ª Sessão Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça)

Vera Nilva Álvares Rocha

José Demóstenes de Abreu

Ricardo Vicente da Silva

Cesar Augusto Margarido Zaratini

Marco Antônio Alves Bezerra